

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Chorrochó, CNPJ: 13.938.013/0001-58, CONTRATADA: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.865.568/0001-14. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento/aquisição parcelada de medicamentos, medicamentos de controle especial, material penso (médico hospitalar), material de laboratorial, odontológico e de fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo/Licitatório nº. 051/2021 - Pregão Eletrônico nº. 013/2021. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº. 8.538/2015, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020. Valor Global do ContratoLOTES 07 e 08: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Data de assinatura: 10/09/2021.



001509

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

CONTRATO N°. 064/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EPP, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

- 1.1. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº: 13.938.013/0001-58, nesta representada por Sheila Jaqueline Miranda Araújo, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF (MF) nº. 018.000.045.40, residente e domiciliada na cidade de Chorrochó-BA, doravante denominado CONTRATANTE.
- 1.2. CONTRATADA: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EPP, com lede à Rua Pernambuco, nº. 1.105, Siqueira Campos, CEP: 49.075-460, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ Nº. 07.865.568/0001-14, neste ato representada pela Sra. Mayra dos Reis Barreto de Oliveira, RG nº. 3.040.482-7 SSP/SE e CPF/MF nº. 054.157.385-33, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. – A celebração do presente contrato se dá com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº. 8.538/2015, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020, conforme Processo Administrativo/Licitatório nº. 051/2021 - Pregão Eletrônico nº. 013/2021, com data de homologação dia 10 de setembro de 2021

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

3.1. - Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento/aquisição parcelada de medicamentos, medicamentos de controle especial, material penso (médico hospitalar), material de laboratorial, odontológico e de fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

LÁUSULA QUARTA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DA ENTREGA

- **4.1.** Os medicamentos e materiais, objeto deste pregão, deverão ser entregues, de forma parcelada, no prazo máximo de **05 (cinco dias)** após solicitação oficial do Fundo Municipal de Saúde, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho.
- **4.2.** Os medicamentos e materiais, objeto da aquisição deste contrato, deveram ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Marechal Castelo Branco, s/n, centro, Chorrochó-BA, sem pedido de quantidade mínima, será de acordo com a necessidade diária da Secretaria Municipal de Saúde.
- **4.3.** A Licitante vencedora obriga-se a fornecer os produtos, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e neste Contrato, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- **4.5.** Serão recusados os produtos que não atendam às especificações constantes neste Contrato e/ou que não esteja adequado para o uso e consumo.
- **4.6.** Os medicamentos e materiais deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso e consumo. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais e as soluções que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

FUNDO MUNGELL MUDE - CNPI: 13.938.013/0001-58
a Calo de Fant Centro - CEP: 48.660-000 - Chorrocho-BA

July 1



- **4.7.** Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante no item.
- **4.8.** A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.
- **4.9.** Os medicamentos e materiais serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá à conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.
- **4.10.** Todas as despesas relativas à entrega dos medicamentos e materiais, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- **5.1.** O valor global para o fornecimento, objeto deste contrato nos LOTES 07 e 08, é de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais).
- $\dot{\mathbf{J}}$.2. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário conforme sua proposta de preços em anexo:
- **5.3. -** O pagamento será efetuado **até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente** ao fornecimento, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal de Chorrochó.
- **5.4.** A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.
- .5.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.
- 5.6. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Licitante Contratada.
- **5.7.** A **LICITANTE** que vier a ser contratada deverá apresentar à **Secretaria de Finanças**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil RFB;
 - II Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida na internet no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante; Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - III Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido na internet ou in loco na prefeitura Municipal da Sede da licitante;
 - IV Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial da Caixa Econômica Federal CAIXA;

FUNDO MUNICIPAL DI MARIA PIE 13.938.013/0001-58

Praça Cel. João Sá, Nº (10.5) 10.00 Pr. 48.660-000 · Chorrochó-BA

Fone/Fax: (75) 3477

Jan



V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 10 de maio de 1943, nos termos do Art. 29, V da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho – TST;

VI - Nota Fiscal eletrônica (DANFE).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. – Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: 07 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2501 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 02

ÓRGÃO: 07 SEC. MUNICIPAL SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2502 MANUT. DO SERVIÇO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 02/14

ÓRGÃO: 07 SEC. MUNICIPAL SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2503 MANUT. DO SERVIÇO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 14

ÓRGÃO: 07 SEC. MUNICIPAL SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2504 MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 02

ÓRGÃO: 07 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2807 MANUT. DOS SERV. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

EONTE: 02/14

ÓRGÃO: 07 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2809 MANUT. DO PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 02

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. - O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo este ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1. - A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da



MAYRA DOS REIS BARRETO DE Assinado de forma digital por MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738533





001512

multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

- 9.2. A CONTRATADA ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- 9.3. A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pelo Fundo Municipal de Saúde, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos medicamentos e produtos ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.
- 10.2. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos produtos, objeto deste contrato.
- 10.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da CONTRATADA, da CONTRATANTE ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento dos produtos, objeto deste certame.
- 10.4. Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.
- 10.5. Permitir que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos medicamentos e materiais.
- 10.6. Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.
- 10.7. Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela CONTRATANTE.
- 10.8. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.
- 10.9. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento dos medicamentos e materiais.
 - 10.10. Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.
 - 10.11. Entregar os medicamentos e materiais em perfeitas condições de uso e consumo, no local, dia e horário indicados pelo Fundo Municipal de Saúde de Chorrochó.
 - 10.12. À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quinta deste instrumento.
- 11.2. Designar, por meio da Secretaria, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.
- 11.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. – Constitui motivo para a rescisão do presente instruçanto, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes das cláusulas contratuais e as hipóteses

EUNDO MUNICIPAL DE SAÚUTA (1988-560-000 - Chorrocho-BA

Praça Cel. João Sá, Nº. 566-31 (1988-560-000 - Chorrocho-BA

Fone/Fax: (75) 3477-2174 email: jeinticas horrocho-2018-2-outlook.com





001513

previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daguelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

- 12.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consegüência do inadimplemento das condições contratuais.
- 12.3. O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de gualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:
 - a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA o direito a reclamação ou indenização:
 - b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- b.1 Falência ou liquidação da CONTRATADA;
- b.2 Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;
- b.3 Interrupção ou atraso no fornecimento, objeto deste contrato;
- b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
- b.5 Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.
- 12.4. O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível o fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem 9.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:
- I Advertência por escrito:
- ${f II}$ Multa de 0.01% sobre o valor do fornecimento, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, do ว်rnecimento;
- III Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Chorrochó, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 14.1. O fornecimento dos medicamentos e materiais constante neste contrato será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.
- 14.2. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:
- I solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento de l'ilivo;

FUNDO MUNICIPADO MARIA CNPI: 13.938.013/001-58

Praça Cel. João Sá, Nº. 685, Central de 48.660.000 - Chorrocho BA Fene/Fax: (75) 3477-2174 email: licitaca chorrocho 2018 Doutlook.com



001514

- III encaminhar à Secretaria de Planejamento, Gestão e Controle Interno, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;
- 14.3. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **15.1.** Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com a **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
- **15.2. A CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.
- **15.3.** As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os esus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.
 - **15.4.** Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei Federal nº. 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.
 - **15.5.** A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. – As partes elegem o Foro da Comarca de Chorrochó, Estado de Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Chorrochó-BA, 10 de setembro de 2021.

SHEILA JAQUELINE MIRANDA ARAÚJO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE

MAYRA DOS REIS BARRETO
Assinado de forma digital por MAYRA DOS
REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738533
Dados: 2021.09.10 16:26:28 -03'00'

LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ÈPP Mayra dos Reis Barreto de Oliveira CONTRATADA

OPF/MF no: 06 3, 427 485-8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÜDE – CNPJ: 13.938-013/C001-58
Praça Cel. João Sá, Nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Cherrocho-BA
fene/Fax: (75) 2477-2174 email: licitaca och orrocho 2018@outlook.com



ANEXO

MAYRA DOS REIS BARRETO DE

Assinado de forma digital por MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738533 OLIVEIRA:05415738533 Dados: 2021 08 25 12:59:35 -03'00'

PROPOSTA REFORMULADA

PARA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHORROCHO-BA	 	•	 	
REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATORIO N7. 051/2021 REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N7 013/2021.	 		/ ·	

	DADOS DA EMPRESA LICITANTE:
RAZĀO SOCIAL:	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LIDA
CNPJ:	Nº 07.865.568/000]-14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	N7 27.113.492-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	N¥ 07.20.14-2
ENDEREÇO:	Rua Pernambuco, nº 1.105, siqueira campos, cep 49.075.460, aracaju - sergipe
TELEFONE:	{079} 32 14-7781 / {079} 2023-1692
CELULAR:	(079) 9 9315-6434 / (07) 9 9995-08C8
E-MAIL:	TITEMED HOZELYING DEOCTOWIES

	DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME:	MAYRA DOS REIS BARRETO DE CLIVEIRA
RG	3.046.482-7 SSP / SE
CPF	054.157.385-33
FUNÇÃO:	ADMINISTRACORA
ENDEREÇO:	AV. MELICIO MACHADO, Nº 420, BAIRRO: AEROPORTO, ARACAJU - SERGIPE
TELEFONE:	(079)3214-7781
CELULAR:	(079) 9 9515-6424 / (079) 9 9992-QECS
E-MAIL:	LUSMED HOSPITALAR DI UOLICOM, BR

			DADOS BANCÁRIOS PARA FU	TUROS DEPOSITOS	•	
BANCO	BRASIL					
AGÊNCIA	1224-5					
CONTA	119.695-7					
FAVORECIDO	LUSMED COME	RCIO DE PRODUTOS MEDICOS	HOSPITALARES LTDA			

BANCO	BANESE	1
DAILCO		ł
AGÊNCIA	011-3	ļ
CONTA	104.408-1	ĺ
FAVORECIE	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LIDA	l

PREZADA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, submeternos à apreciação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ-BA e a Comasão Permanente a nossa Proposta relativa à Licitação em epigrafe.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento/aquisição parcelada de medicamentos, medicamentos de controle especial, material penso (médico hospitalar), material de laboratorial, edontológico e de fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme específicações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

		LOTE 07 - MATERIAL LABORATÓRIO			_					
1	ITEM	DESCRIÇÃO	חאט	q1	TD	MARCA	VALOR	VALOR P/EXTENSO	TOTAL	VALOR TOTAL P/ EXTENSO
	1	ABSORVENTE ADESIVO HIPD: ALERGICO NA COR BEGE, SOD UN EM FITA, TAMANHO 12.5M X 2,5 CM	сx	.	2	CIEX	R\$ 29,77	vinte e nove reals e setenta e sete centavos	R\$ 59,54	cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos
:	2	ACIDO URICO METODO ENZIMATICO COLORIMETRICO	FR	:		LABTEST	RS 226,40	cutentos e vinte e seis reais e quarenta centavos	RS 226,40	duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
:	3	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO SLT	FR	, 1	5	AS=ER	R\$ 22,64	vinte e dois reals e sessenta e quatro centavos	R\$ 339,60	trezentos e trinta e nove reals e sessenta centavos

MAYRA DOS REIS Assinado de forma digital **BARRETO DE**

por MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:0541573 OLIVEIRA:05415738533 Dados: 2021.08.25 12:59:49 -03:00



	0333	-03 (30		The state of the s	P)	RODUTOS	HOSPITALA
4	URATO LÍQUIDO ENZIMÁTICO KIT COM 100	KIT	2	LABTEST	R\$ 192,10	cento e noventa e oito reais e dez	R\$ 396,20	rezentos e noventa e sel reas e vinte
		•				centavos treze reass e quarenta e	•••	centavos trezentos e vinti dois reais e
5	ALCOOL 70% ANTI-SEPTICO 1LT	FR .	24	FLAMAGEL	R\$ 13,44	quatro centavos certo e trinta e	R\$ 322,56	cinquenta e se centavos cento e trinta
6	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO ZIEHL NEELSON	KIT .	1	NEWPROV	R5134,43	quatro reais e quarenta e três centavos	R\$ 134,43	quatro reais o quarenta e tro centavos
7	ALMOTOLIA 250 ML, COR AMBAR, BICO TURVO	UNI	5	J.FROLAS	R\$6,37	seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 31,85	trinta e um real oitenta e cinc centavos
8	SALMOTOLIA 250 M.L. COR NATURAL, BICO RETO	UNI	5	J.FROLAB	R\$6,37	sels reals e trinta e sete centavos	. R\$ 31,35	trinta e um rea oltenta e cino centavos
9	ALMOTOLIA 500 ML, COR AMBAR, BICO CURVO	UNI	5	J.PROLAB	R\$9,20	nove reals e vinte centavos	R\$ 46,00	quarenta e se reais
10	ALMOTOLIA 500 ML, COR NATURAL, BICO RETO	utu	. 5	1.PROLAE	8\$9,26	nove reals e vinte centavos	R\$ 46,00	quarenta e se reais
11	ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR, NÃO ESTERIL SOOG	RL .	, 5	NATHALYA	R\$24,06	vinte e quatro reais e seis centavos	R\$ 144,36	cento e quaren quatro reais trinta e seis
12	BILIRUBINA COLORIMETRICA KIT COM 25	KGT	2	LABTEST	R\$226,40	duzentos e vinte e se s reas e quarenta centavos	R\$ 452,80	quatrocentos cinquenta e d reais e oltent centavos
13	BHCG CX COM 50	cx	2	ECO DIAGNOSTICA	R\$311,30	trezentos e onze reas e trinta centavos	R\$ 622,60	selscentos a vi e dois reais sessenta centa
14	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES, 7 LITROS CX COM 20	cx	3	FLEXPELL	R\$183,95	cento e oltenta e três reais e noventa e cinco centavos	RS 551,85	quinhentos cinquenta e u reals e oltenta cinco centava
15	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTAINTES DE 20 LITROS CX COM 20	εx	2	FLEXPELL	R\$306,20	trezentos e roventa e seis reals e vinte centavos	R\$ 1.158,60	um mil, cento ortenta e oito r e sessenta centavos
16	KIT PANOTICO HEMATOLOGICO	Ķtī	3	LABORCUN	R\$276,40	duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos	R\$ 679,20	seiscentos e setenta e nor reals e vinto centavos
17	COLESTEROL LIQUIDO ENZIMÁTICO KIT COM 250	KIT	2	LABTEST	R\$1.261,25	um mal e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos cento e	R\$ 2.122,50	dois mil, centi vinte e dois res cinquenta centavos
18	CREATININA COLORIMETRICA DOLES KIT COM 120	COT	. 1	LABTEST	R\$169,80	sessenta e nove reals e orienta	R\$ 169,80	cento e sesson nove reais e onenta centa
19	TUBOS CÔNICOS GRADUADOS P/URINA PLAST CO	UNI	10	CRAL	R\$0,85	centavos citenta e cinco centavos de real	R\$ 5,50	cito reais e cirquenta centavos
20	GLICOSE ENZIMÁTICA LÍQUIDA DOLES KIT COM 500	KIT	1	LABTEST	R\$240.55	duzentos e quarenta reais e cinquenta e tinco centavos	R\$ 240,55	duzentos e quarenta rea cinquenta e ci
21	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA, Ó FIOS, 7,5X7,5, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	25	KASMED	R\$19,81	dezenove reais e citenta e um centavos	R\$ 495,25	quatrozento noventa e cir reals e vinte
22	LÍQUIDO TUERK NEWPROV SCOML	(UNI -	1	NEWPROV	R\$99,05	reals e circo centavos	R\$ 99,05	roventa e no reais e cinc centavos
23	ANTI-A MONOCLONAL TOME	UNI	2	EBRAM	4\$91,9E	noventa e um reais e noventa e cito centavos noventa e um	R\$ 183,96	très reais e noventa e se cento e oitent
24	ANTI-B MONOCLONAL 10ML	UNI	2	EBRAM	R\$91,98	reals e noventa e cito centavos cento e trinta e	R\$ 183,96	très reais e noventa e se duzentos e sets
25	ANTI-D MONOCLONAL 15ML	UND	3	EBRAM	R\$118,67	oto reals e sessenta e sete	R\$ 277,34	e sete reais trinta e quat
		-				centavos cento e trinta e		centavos

MAYRA DOS REIS Assinado de forma digital por MAYRA DOS REIS **BARRETO DE**

BARRETO DE OLIVEIRA:054157 OLIVEIRA:05415738533 Dados: 2021.08.25 13:00:01 -03'00'



	385	33	Dados: 20 13:00:01 -0					HOSPITALAR
27	LUGOL 500ML	FR	2	LENZ CORPORETION	R\$155,65	cento e Cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavo		trezentos e onze reais e trinta centavos
28	PCR TEST LABTEST COM 2.5ML	UND	2	WANIA	R\$106,13	cento e seis reais e treze centavos	R\$ 217,26	duzentos e doze reais e vinte e sei centavos
29	TUBOS 9.0ML TAMPA VERMELHA CX COM 50	Cx	5	LABOR IMFORT	RSSS,44	otenta e odo reals e quatenta e quatro centavos	R\$ 447.20	quatrocentos e quarenta e dals reais e vinte centavos
30	TRIGUCERIDEOS ENZIMÁTICO LÍQUIDO KIT CO	м 500 кіт	1	LABTEST	R\$691,35	seiscentos e noventa e trê reais e trinta e cinco centavo	R\$ 693,35	seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos
31	CÂMARA ESPELHADA NEWBAUER	פרט	. 2	KASVI	R\$1.103,70	um mil, cento très reais e setenta centavos	e. : : RS 2.207,40	dois mil, duzento e sete reals e quarenta centavo
32	UREIA ENZIMÁTICA KIT COM 750	KIT	1	LABTEST	R\$551,85	quinhentos e cinquenta e ur reais e ostenta e cinco centavos	ភ	quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos
33	VORL TESTE PRONTO P/ USO LABORCLIN 2.0M	น ขหอ	2	LABTEST	R\$138,67	cento e trinta cito reais e sessenta e set centavos	R\$ 277.34	duzentos e setent e sete reais e trinta e quatro centavos
34	PIPETA VIDRO 10ML	บหย	19	PRECISION	R\$49,53	quarenta e nove reas e cinquenta e três centavos	R\$ 495,30	quatrocentos e noventa e circo reais e trinta centavo:
35	PIPETA VIDRO S.CML	UND	10	PRECISION	RS-49.53	quarenta e nove reas e cinquenta e três centavos	R\$ 495,30	quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos
36	PIPETA VIDRO 2.0ML	םאיט	10	PRECISION	R\$49,53	quarenta e nove reas e cinquenta e três centavos	R\$ 495,30	quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos
37	TUBO TAMPA ROXA 4.GML CX COM 100	· cx	1 4	LABOR IMPORT	R\$140,09	cento e quarenta real e nove centavos		quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos
38	TUBO TAMPA CINZA CX COM 100	cx	4	LABOR IMPORT	R\$155,50	cento e sessenta e cinco reals e oltenta	R\$ 663,20	seiscentos e sessenta e três reals e vinte centavos
39	PROVETA GRADUADA 100ML	UND	1	NALGON	R\$41.04	quarenta e un reais e quatro		quarenta e um reais e quatro
40	PROVETA GRADUADA 50ML	, ;	. 1	NALGON	R\$41,04	quarenta e un reais e quatro centavos	!	quarenta e um reais e quatro centavos
41	PONTEIRAS PLASTICAS COM 500 UNID	, cx	1	ACIOLE	A\$63,63	sessenta e trè reas e sessenta e oit centavos	R\$ 63.68	sessenta e três reais e sessenta orto centavos
42	PONTEIRAS PLASTICAS COM 200 UND	cx	:	ACIOLE	RS 63,68	sessenta e trè reals e sessenta e cinco centavo	RS 63.65	sessenta e três reais e sessenta cinco centavos
43	MÁSCARA COM ELÁSTICO	, cx	25	FLAMAGEL	R\$ 56,60	cinquenta e seis reals e sessenta centaves	R\$ 1.415,00	um mil, quatrocentos e quinze reais
44	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	uno	1	KACIL	RS 410,35	quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ #10.35	duatrocentos e dez reais e trinta cinco centavos
45	PIPETA AUTOMATICA ZO MICROLITROS	uno	1	KACIL	R\$ 410,35	quatrocentos e dez reais e trinta e cinto centavos	R\$ 410,35	quatrocentos e dez reais e trinta cinco centavos
46	PIPETA AUTOMATICA SO MICROLITROS	UND	. 1	KACIL	R\$ 410,35	dez reals e trinta e cínco centavos	RS 410.35	quatrocentos e dez reals e trinta cinco centavos

MAYRA DOS REIS BARRETO DE

Assinado de forma digital por MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05-115738533
OLIVEIRA:05-115738533
Dados: 2021.08.25 13:00:13 -03'00'





	VALORT						R\$ 28.000,00	roals
65	LUVAS DE PROCEDIMENTO M CX COM 50 PARES	Сх	10	DESCARPACK	R\$ 175,88	e seis reais e ortenta e octo centavos	R\$ 1.768,80	e sessenta e cito reass e orienta centaves vinto e cito mil
64	LUVAS DE PROCEDIMENTO P CX COM 50 PARES	СХ	15	DESCARPACK	R5 176.58	cento e setenta e seis reais e citenta e o to centavos	R\$ 2.653,20	dois mil, seiscentos e cinquenta e três reals e vinte
63	TUBO COM TAMPA VERMELHA CX COM 160	cx	4	CASOR IMPORT	R \$ 189,80	cento e sessenta e nove reals e oltenta centavos	R\$ 679,20	seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos
62	LAMINA PARA CÂMERA DE NEOBAUER CX COM 20	сх	2	CRAL	R\$ 54,90	oitenta e quatro reais e noventa centavos	R\$ 169,50	cento e sessenta e nove reais e oltenta centavos
61	LÁMINA EXTREMIDADE FOSCA CX COM 50	сх	10	LAMEDID	R\$ 15.57	quinze reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 155,70	cento e cinquerta e cinco reais e setenta centavos
60	OLEO DE IMERSÃO 102ML	FR	2	NEWPROV	R\$ 63 ,68	sessenta e três reais e sessenta e oito Centavos	R\$ 127,36	cento e vinte e sete reais e trima e sels centavos
59	MASSA SELANTE	Cx	5	SERMATEX	R\$ 35,50	cinquenta e seis reais e sessenta centavos	R\$ 283,00	duzentos é oltenta e três reals
58	TUBO CAPILAR PARA MICEO HEMATOCRITO CX COM 500	СX	,	CRAL	R\$ 99,05	noventa e nove reais e cinco centavos	R\$ 198,10	cento e noventa e orto reais e dez centavos
57	SCALP N923 CX COW 100	СX	4	SOUBOR	R\$ 49,53	quarenta e nove reass e cinquenta e très centavos	R\$ 193,12	cento e noventa e oito reais e doze centavos
56	SERINGAS SML COM AQUEHA 25X7	uk0	500	SR	R\$ 3,5:	real cinquenta e um centavos de real	R\$ 255,00	duzentos e cinquenta e cinco reais
55	SERINGAS 10ML COM AGULHA 25X7	UND	500	SR	R\$ 0,76	setenta e seb centavos de real	R\$ 380,00	centavos trezentos e oitenta reais
54	TOUCAS DESC. CX COM 50	СХ	4	вютесн	R\$ 35,33	trinta e cinco reals a trinta e oco centavos	R\$ 141,52	cento e quarenta e um reais e cinquenta e dois
53	BANDAGENS HEMOSTÁTICAS COM 456	CK	3	ACTE	R\$ 29.72	real vinte e nove rears e setenta e dois centavos	R\$ 59,16	citenta e nove rears e dezesseis centavos
52	TUBOS DE VIDRO 12/7MM COM 200	ultD	1	CRAL	RS 0,35	citenta e cinco centavos de	R\$ 0,85	centavos oltenta e cinco centavos de real
51	PAPEL FILTRO	PCT	1	UNIFIL	R\$ 35,38	très centavos trinta e cinco reais e trinta e	R\$ 35,38	trinta e cinco reais e trinta e oito
50	LANCETAS CX COM 200	СХ	1	MEDLEVENSHO N	R\$ 49,53	quarenta e nove reals e cinquenta e	R\$ 49,53	quarenta e nove reals e cinquerta e três centavos
49	PIPETA AUTOMATICA 500 MICROLITROS	פאט	1	KACIL	R\$ 410,35	quatrocentos e dez reais e trinta e onco centavos	RS 410,35	quatrocemos e dez reais e trinta e cinco centavos
48	PIPETA AUTOMATICA 250 MICROUTROS	מיים	1	KACIL	R\$ 410,35	quatrocentos e cez reais e trinta e cinco centavos	RS 410,35	quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos
47	PIPETA AUTOMÁTICA 103 M'CROLITROS	บหา	1	KACIL	R\$ 410,35	quatrocentos e dez rea s e trinta e cinco centavos	R\$ 410,35	quatrocentos e des reais e trinta e cinco centavos

38533

MAYRA DOS REIS
BARRETO DE
CLIVEIRA:054157

Assinado de forma
digital por MAYRA DOS
REIS BARRETO DE
OLIVEIRA:05415738533 Dados: 2021.08.25 13.00.44 -03'00'





	LOTE - 08 - MATERIAL ODONTOLÓGICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR	VALOR P/EXTENSO	TOTAL	VALOR TOTAL P
	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOFOLOMERIZÁVEL		i			PARTENSO		EXTENSO
1	SOLVENTE À BASE DE AGUA E ALCGON, FRASCO DE 69 RENDE ATÉ 280 GOTAS, APRESENTAR REGISTRO DO	UNID.	15	FGM	RS 60,00	sessenta reais	8\$ 900,00	novecentos reali
	PRODUTO NA ANVISA		<u> </u>		<u> </u>			·
	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS. NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTERIL QUIMICAMENTE INSENTA DE SAF			f :				cento e noverta
2	SOLUVEIS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA	UNID.	15	ASFER	35 :3,00	treze reais	R\$ 195,00	cinco reas
	ANVISA		i		į			1
	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA		•		:	•		
_	ODONTOLOGICA 30 G CURTA, EMBALAGEM ESTERIL,	<u> </u>	• •			trinta e três		seiscentos e
3	UNITARIA ENQUANTO INVIOLADA, ESTERIUZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX COM 100 UNIDADES. APRESENTAR	CX.	20	PROCARE	4\$ 33,00	reals	RS 660,00	sessenta reais
	REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA				1			!
	The second secon		•		-	• • • • • • •		
4	AMÁLGAMA EM CÁPSULA OI PORÇÃO	UNID.	1	IGS	RS 175,00	e cinco reais	R\$ 175,00	cento e setenta cinco reals
5	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 02 PORÇÕES	UNID.	1	SDI	RS 205,00	duzentos e	R\$ 205,00	duzentos e cinc
						circo reais		reais
	ACIDO FOSFORICO 37%	UNID.	30	MAQUIRA	853,00	nove reas	RS 270,00	dutentos e seten
	ANESTESICO LIDOCAÍNA 2º COM VASO EPINEFRINA 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO ENVASADO EM-					cento e um		dais mil,
7	TUBETES DE CRISTAL COM SO TUBETES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	EX	25	DFL	R\$101.00	reals	R\$ 2.525,00	quinhentos e vin e cinco reals
	ANESTESICO LOCAL COM VASO A 215 MEPIVACAINA COM	 5\	5	5-	R\$140.00	cento e	PE 702 CO	
8	VASCCONSTRITOS CX COM 50 TUBETES DE 1,8 VIL	O.	3	DFL	K\$140,00	quarenta reais	R\$ 700,00	setecentos rea
9	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA SEM VASO CX.	CX.	5	DFL	R\$140.00	cento e	RS 700.00	setecentos reai
	CONTENDO 50 TUBETES		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			guarenta reais		
10	ANESTESIO TOPICO BENZOCAINA 2001/19/G POTE 12G	GMD.	30	DFL	R\$11,00	onte rea s	R\$ 320,00	trezentos e trint reais
11	ALAVANCA RETA ADULTO	UNID.	3	ABC	R\$35,00	trinta ecinco	R\$ 105,00	cento e cinco rea
		-	•			reas		
12	ALAYANCA RETA INFANTIL	UNID.	3	ABC	R\$35,00	trinta e cinco - reais - (RS 105,00	cento e cinco res
			•	i		sels reals e		novecentos e
13	ÁLCODE ETÍLICO 70% IL	FR	150	FLAMAGEL	R\$6,50	cinquents	R\$ 975,00	setenta e cinco
				1		centavos		reais
14	AUTO CLAVE 12 LITROS	_กหเจ.		DENTRALMED	A\$3.000,00	très mil reas	R\$ 3.000,00	très mil reas
15	BABADOR IMPERMEÁVEL EMBALAGEM COM 100 UND	PCT.	10	SSPLUS	R\$19,00	dezenove reals,	R\$ 190,00	cento e noventa reals
						quarenta e		cento e quarenta
16	BANDEIA INOX MEDIA	ยหาว.	3	FAVA	R\$49.00	nove reals	RS 147,00	sete reais
17	BANDEJA INOX PEQUENA	UNID.	3	FAVA	R\$52,00	cinquenta e	RS 156,00	cento e cinquent
	BANDER MOXIFEQUENCE					. dois reals .		e seis reals
	BROCA DIAMANTADA EM AÇO		10	FAVA	R\$3,90	três reals e noventa	R\$ 39.00	trinta e nove rea
18	INOXIDAVEL DE ALTA RESISTÊNCIA FG 1012	ປາກວ.	10	FAVA	בפנפת	centavos	M3 35,00	thing e nove re-
	<u></u>					três reals e		
19	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA	UNID.	10	FAVA	R\$3,90	Emerca .	R\$ 39,00	trinta e nove rea
	RESISTÊNCIA FG EROCAS 1013					centavos		
	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA					três reais e		cinquenta e cit
20	RESISTENCIA FG BROCAS 1014	UNID.	15	FAVA	RS3.90	noverta	R\$ 58,50	reais e cinquent
						centavos três reais e		centavos
21	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA	UNIC.	:0	FAVA	7\$2.9 0	noventa	R\$ 39,60	trinta e nove rea
	resistência FG Brocas 1014 4ll					centavos		
	DDOCA DIAMANTADA EM ACO INOVIDANEI DE ALTA					três reais e		1
22	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA RESISTÊNCIA FO BROCAS 1015	UNID.	10	FAVA	R\$3,90	noventa	R\$ 39,00	trinta e nove rea
						centavos		
	BROCA DIAMANTADA EM AÇO (NONDAVEL DE ALTA	UNIÐ.	10	FAVA	R\$3,96	trés reals e noventa	RS 39.00	trinta e nove rea
23	RESISTÊNCIA FG	Ulate.		1	1,30,50	centavos		
	BROCAS 1015 HL			·		três reais e		
24	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA	utiit.	10	FAVA	R\$3.90	noventa	R\$ 39,00	trinta e nove rea
	RESISTÊNCIA FG BROCAS 1032				•	Centavos		
	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA		••		262.22	três reak e	på 10 65	trinta e nove rea
25	RESISTÊNCIA FG BROCAS 1033	UHID.	10	FAVA	R\$3,90	noventa centavos	R\$ 39,00	· Crimin C POVC 7C
				 	i	très reas e		
26	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA	บเขอ.	30	FAVA	R\$3.90	noventa	R\$ 39,00	trinta e nove re
	RESISTÊNCIA FG BROCAS 1034			i	Ì	centaves		
	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA					três reais e	74	
	Should Similari and the montante of her	มชเอ.	10	FAVA	R\$3.90	noventa	R\$ 39.50	trinta e nove rea
27	RESISTÊNCIA FG BROCAS 3070			1	4			
27	RESISTÊNCIA FG BROCAS 3070			<u> </u>	 	centavos trás texis e		
27	RESISTÊNCIA FG BROCAS 3070 BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÂVEL DE ALTA:	unib.	10	FAVA	R\$3,90	centavos três reais e noventa	R\$ 39,00	trinta e nove rei

8533

MAYRA DOS REIS Assinado de forma digital BARRETO DE PARRETO DE





	0000		.03 60		3		PRODUTOS	HOSPITALARI
29	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA RESISTÊNCIA FO BROCAS ELLEF	บหอ.	10	FAVA	F\$3.#0	trés reais e noventa	R\$ 39,00	trinta e nove reais
	BROCA DIAMANTADA ENI AÇO INOXIDAVEL DE ALTA		• •			três reas e		
30	RESISTÊNCIA FG BROCAS 3118FF	שואט.	10	FAVA	R\$3,90	noventa ceritavos	R\$ 39,00	trinta e nove reals
31	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA RESISTÊNCIA FG BROCAS \$195F	UNE.	10	FAVA	R\$3,90	très reais e noventa centavos	RS 39,00	trinta e nove reals
32	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA RESISTÊNCIA FO BROCAS 3195FF	UNID.	10	FAVA	R\$3,90	três reals e noventa centavos	R\$ 39,60	trinta e nove reals
33	BROCA SHOFU EM FORMA DE CHAMA	UNID.	10	SHOFU	R\$33,00	trinta e trê: reais	R\$ 330,00	trezentos e trinta reais
34	BRUSH - APLICADORES DESCARTÁVEIS FRASCO COM 100	FRASC O	15	ANGELLU5	9\$18,00	detoito reai	s RS 270,00	duzentos e setenta
35	CIMENTO HIDROXIDO DE CÁLCIO	UNID.	10	MAQUIRA	R\$45,60	quarenta e	NS 450.00	quatrocentos e cinquenta reais
36	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTERIL, DIMENSÕES 7,5X7.5 EM TECIDO TIPO TELA 1033/ ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO. TAMANHO UNIFORME COM NO MINIMO 13 FIOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UND.	FAC.	150	KASMED	R\$13,00	treze reais		um mil, novecentos e cinquenta reas
37	COMPRESSOR MODELO MSV 6/20 OU 2/30 ISENTO DE CLEO	UN'D.	1	DENTRALMED	R\$3.000,00	très mil reai	s R\$3.000,00	trēs mitreas
38	CONDICIONADOR DE ÁCIDO GEL A 37% PARA ESMALTE E DENTINA PCT C/ 3	UNID.	30	MAQUIRA	R\$10,60	dez reals	RS 300,00	trezentos reais
39	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS	UNID.	5	BIODINÂMICA	R\$45,00	quarenta e cinco reais	K5 225.00	duzentos e vinte e cinco reais
40	CURETA PARA DENTINA	UNID.	5	ABC	R\$15,00	quinze reals	R\$ 75,00	setenta e cinco reais
41	CURETA GRACEY 5-6	UNIÐ.	5	ABC	R\$25,00	vinte e cinco reais	R\$ 125,00	cento e vinte e cinco reais
42	CURETA PARA PULPOTOMIA	UMD.	4	ABC	R\$19.00	. Gezerave rei	RS 76.00	setenta e seis rea
43	CURETAS MC Call 1-10	unio.	5	ASC	R\$19,00	dezenove rea	ais RS 95,00	noventa e cinco reais
44	CURETAS GRACEY 17-18	פוויט.	5	ABC	R\$25,00	vinte e cinco reais	RS 125,00	cento e vinte e
45	ESCOVA DE ROBSON CA RETA PLANA CRISTAL	UNID. UNID.	25 1000	PREVER MEDFIO	R\$2,00 R\$1,00	dos reas um real	R\$ 50,00 R\$ 1,000,00	cinquenta rea s um mil reais
46	ESCOVA DENTAL INFANTIL TAMANHO PEQUENO ESCOVA DENTAL TAMANHO MEDIO	UNID.	500	MEDFID	R\$1,00	um real	R\$ 500,00	quinhentos resis
48	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA (EM TITÂNIO) Nº Z	unio.	3	ABC	R\$15,00	quinte rest		quarenta e cinco reais
49	ESPELHO BUCAL SEMICABO	UNIO.	15	PREVEN	R\$9,00	nove reals	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais
50	EUGENOL	UNIO.	3	MAQUIRA	R\$19,00	dezenove rea	ais RS 57,00	cinquenta e sete reass
51	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 AGULHA 20MM	UNIO.	25	PROCARE	R\$40,60	quarenta rea	is RS 1.000,00	um mil teais
52	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICO SEDA 2.0	utilo.	3	PROCARE	R\$40,00	quarenta rea		cento e vinte rea
53	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHA ZOMM	UNID.	3	FROCARE	R\$43,00	quarenta e tr	R\$ 129,00	cento e vinte è nove reais
54	FIO DENTAL ROLO COM 500M	บนเอ.	3	MEDFIO	R\$13,00	treze reais	R\$ 39,00	trinta e nove rea
55	FLUOR GEL FRASCO COM 200G	UNIÐ.	15	MAQUIRA	R\$12.00	doze reals		cento e otenta reais
56	FOSCEPS 1 INFANTIL	UNID.	2	ABC	R\$70,00	setenta rea	is R\$ 140,00	cento e quaren: reais
57	FOSCEPS 18R INFANTIL	UNID.	2	ASC	R\$70,60	setenta res	is R\$ 140,00	cento e quarent
58	FOSCEPS 18R ADULTO	טאוס.	. 3	ABC	R\$70,00	selenia rea	is R\$ 210,00	duzentos e dez
59	FOSCEPS 18L INFANTIL	.כואט.	3	ABC	R\$70,00	setenta rea	is R\$ 210,00	duzentos e do: reais
60	FOSCEPS 18L ADULTO	. פואט.	3	ABC	R\$70,00	setenta rea	is R\$ 210,00	dutentos e det
61	FOSCEPS 69	UNID.	3	ABC	R\$70,00	setenta rea	is R\$ 210,00	duzentos e dez reais
62	FOSCEPS 250 AQULTO	 סואיט.	1	ABC	3870,00	setenta rea	is R\$ 210,00	duzentos e de: reais
	FOSCEPS 251 INFANTIL	บพ.ฮ.	. 3	ABC	8870,00	setenta rea	is RS 210,00	duzentos e des
63			•	ABC	R\$70,60	setenta rea	is RS 210,05	duzentos e dez
	FOSCEPS 151 ADULTO	UNIC.	3	1	1			
63		UNID. 	. 3	ABC	R\$70,00	setenta rea		
63 64	FOSCEPS 151 ADULTO			 			RS 210,00	duzentos e des
63 64 65	FOSCEPS 151 ADULTO FOSCEPS N917 INFANTIL FOSCEPS N917 ADULTO	UNID.	3	ABC	R\$70,00 R\$70,00	setenta rea setenta rea setecento	R\$ 210,00	duzentos e des reais
63 64 65	FOSCEPS 151 ADULTO FOSCEPS N917 INFANTIL	UNID.	3	ABC	R\$70,00	setenta rea	RS 210,00	duzentos e des

MAYRA DOS REIS Assinado de forma **BARRETO DE** OLIVEIRA:054157 OLIVEIRA:05415738533 38533

digital por MAYRA DOS REIS BARRETO DE Dados: 2021.08.25 13:01:32 -03'00'



						 E772	First F	RODUTOS	HOSPITALAR
70	IONÔMERO DE VIDRO COR A3,5	umo.		5	DFL	R\$\$7,00	cinquenta e sete reas	RS 285,00	duzentos e citenta e cinco reais
71	LIXA DE POLIÉSTER P/ ACABAMENTO DE RESINA	cx		5	MAQUIRA	R\$24,00	vinte e quatro	R\$ 120,00	cento e vinte reals
72	LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO SPRAY	Utab.	•	3	MAQUIRA	R\$26,00	vinte e seis read	RS 75,90	setenta e oito
73	LUVA, DE PROCEDIMENTO P. EM LATEX NATURAL. DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM JALTA SENSABILIDADE TACTIL. BOA ELASTICIDADE, IRESISTENTE A TRACAO, CAIXA C/ IGO UNIDADES. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO FRODUTO NA ANVISA	CX.	:	25	MEDIX	R\$45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 1.125,00	um mil, cento e vinte e cinco reals
74	LUVA, DE PROCEDIMENTO M. EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM- ALTA SENSABILIDADE TACTIL, EOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, CAIXA C/ 100 UNIDADES, APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	сх	•	75	MEDIX	R\$45,00	quarenta e cinco reas	R\$ 3.375,C0	très mil, trezentos e setenta e cinco reais
75	THVA, DE PROCEDIMENTO G, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, CAIXA C/ 100 UNIDADES, APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	¢x.		75	MEDIX	R\$45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 1.125.00	em mil, cento e vinte e cinco reais
76	MASCARA CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MÍNIMA DE 30S/M², COFECCIONADAS EM FIBRAS DE NÃO TECIDO (TNT), IANATOMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLDELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO. CX COM 50 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA AYMSA	CX.		125	FARMATEX	R\$25,C0	vinte e circo reais	R\$ 3,125,00	très mil, cento e : vinte e cinco reais
77	MATRIZ DE AÇO 5MM	UMD.		5	MAQUIRA	R\$5,60	cinco reals e sessenta centavos	R\$ 28,00	vinte e oito reals
78	MATRIZ DE AÇO 7MM	JRID.		5	MAQUIRA	R\$5,60	cinco reals e sessenta centavos	R\$ 28,00	vinte e aito resis
79	MOLDEIRA DESCARTÁVEL MEDIA DE PLASTICO	UNID.		10	PREVEI:	RS31,00	trinta e um reais	R\$ 310,00	trezentos e dez reais
80	MIGLDEIRA DESCARTÁVEL PEQUENA DE PLASTICO	UNID.	1	10	PREVEN	R\$31,00	trinta e um reas	R\$ 310,00	trezentos e dez reais
81	OXIDO DE ZINCO	UNID.		3	MAQUIRA	R\$15,00	dezesses rea	R\$ 48,00	quarenta e oito
82	ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO-SELANTE PARA ESTERIUZAÇÃO 19 X 33CM, PCT COM 100	PAC.		10	ZERMATT	R\$\$0,00	ortenta reais	RS 800,00	oitocentos reais
83	ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO AL TO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 20 X 35CM, PCT COM 100	PAC.		10	ZERMAIT	R\$120.00	cento e vinte reais	R\$ 1.200,00	um mil e duzento reals
84	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE	UNIO.		10	MAQUIRA	R\$5,00	cinco reais	R\$ 50,00	cinquenta reais
85	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM- 20ML	นพว.		3	MAQUIRA	R\$20,00	trinta rea's	R\$ 90,00	noventa reais
86	PASTA PROFILATICA BISNAGA COM 90G	utio).	•	20	MAQUIRA	R\$12,00	dote reais	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
87	PEDRA AFIAR CURETA GRACEY	UNIO.			10%	R\$50.CO	cinquenta real	s RS 200,00	duzentos reais
88	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	ບາເລ.	1	5	ABC	R\$25,00	vinte e cinco	R\$ 125,00	cento e vinte e cinco reais
89	PLACA DE VIDRO	UNID.	•	- 1	PREVEN	R\$30,00	reals trinta reals	CO,02	trinta reais
90	PORTA MATRIZ	UNID.	÷	2	ABC	R\$70,00	setenta reais	R\$ 140,00	cento e quarenta reais
91	RESINA FOTO, MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS DE ZONM, CUJA AMATRIZ INORGANICA E COMPOSTA DE ZICORINAS/SÍLICA COM BILBI EM PESO E 67,5% EM VOLUME E MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA JAMEM, BIS-EMA, PEGMA E TEGOMA COR AB. APRESENTAR CATÁLOGO OU BULA DO PRODUTO. REGISTRO DO PRODUTO NA AAVISA.	บนเอ.		20	FGM	R\$20,00	trinta reals	₹\$ €C0,00	seiscentos reals
	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA COM HANCPARTICULAS DE- 20NM, CUJA AMATRIZ INORGANICA É COMPOSTA DE ZICORNIAS/SÍLICA COM E1,5% EM PESO É 67,8% EM VOLUME E MATRIZ CRGANICA DE BIS-GMA, UMDM, BIS-	UNID.		15	FGM	4530,0 0	trinta reas	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais
92	EMA, PEGMA E TEGOMA COR A2,5. APRESENTAR CATÁLOGO OU BULA DO PRODUTO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA				1	ļ		1	
92 93		unio.		50	\$SPLU5	R\$2,50	dois reais e ottenta centavos	R\$ 140,00	cento e quarenta reais
	CATÁLOGO OU BULA DO PRODUTO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. ROLETE DE ALGODÃO DENTAL CREMER SELANTE PARA FOSSULAS E PISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	UNID.		50	SSPLUS VAQUIRA	R\$2,80	•		reais cento e Otenta
93	CATÁLOGO OU BULA DO PRODUTO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. ROLETE DE ALGODÃO DENTAL CREMER						otenta çentavos	R\$ 180,00	reais

BARRETO DE 38533

MAYRA DOS REIS Assinado de forma digital por MAYRA DOS **REIS BARRETO DE** OLIVEIRA:054157 OLIVEIRA:05415738533 Dados: 2021.08.25 13:01:46 -03'00'



	VALORTO	TAL:					R\$ 48.000,00	quarenta e oit mil reals
121	LIMA DE OSSO	UKID	2	ABC	RS 52,00	cinquenta e dois reais	R\$ 104,00	reals
120	ALVEOLOTOMO	כומט	2	ABC	R\$ 102,00	cento e dois reals	R\$ 204,00	duzentos e qual reais
119	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL. COM ILUMINAÇÃO. CORRENTE: 40 MA": LUZ LED: 6000 CANDELAT: BATERIA: 9 V*. *CARACTERÍSTICAS DO FLASH LIGHT. APRESENTAR. CATÁLOGO	UNIÐ.	:	ESSENCE DENTAL	R\$ 390,00	trezentos e noventa reais	00,0ee 2a	trezentos e noventa reals
118	ULTRASSOM ODONTOLOGICO CAIXA C/ 1 UNIDADE DO APAREUHO C/ BOMBA PERISTALTICA - PONTAS 11, 72 E 13, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNID.	1	SCHUSTER	R\$ 1.500,00	um mil e quinhentos reais	R\$ 1.500,00	um mil e quinhentos re
117	BROCA CIRÚRGICA 117 703	UNID.	5	ANGELLUS	R\$ 30,00	trinta reals	R\$ 150.00	cento e cinque reais
116	BROCA CIRÚRGICA Nº 701	UNID.	5	ANGELLUS	R\$ 20,00	trinta reals	R\$ 150,00	cento e cinque reais
115	CONTRA-ÂNGULO	UNIO.	1	DENTSCLER	R\$ 700,00	setecentes reais	RS 700,00	setecentos re
114	MICRO-MOTOR EMBALAGEM C/ 01 MICROMOTOR, 02 ANEIS O'RING PONTEIRA, 01 GUARNIÇÃO BORDEN E 01 MANUAL OPERACIONAL, MICROMOTOR X10	มพาว,	1	DENTSCLER	R\$ 700,00	setecentes reals	R\$ 700,00	setecentas re
113	Porta agulha	UNIO.	5	ABC	RS 69.00	sessenta e nove reals	R\$ 345,00	trezentos o quarenta e cir reais
112	ÓCULOS DE PAOTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE COM LENTES DE POLICARBONATO, ANUSTE TELESCOPICO, PONTE MASAL INJETADA NA PEÇA DA LENTE E ESCUDO LATERAL EM POLICARBONATO, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO, NA ANVISA	UNID.	15	GLOBAL PLASTIC	R5-6,50	seis reais e Cinquenta Centavos	R\$ 97.50	noventa e se reals e cinque centavos
111	PELICULA RADIOGRAFICA INFANTIL CX COM 150 UND.	UNID.		CARESTREAM	RS 200,00	duzentos reais (R\$ 400,00	quatrocentos
110	PELICULA RADIOGRAFICA ADULTO CX COM 150 UND.	UNID.		AGFA	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 280,00	duzentos e cit
109	FIXADOR RADIOGRAFICO 475ML	UNID.	2	PREVEN	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 70,00	setenta rea
108	REVELADOR RADIOGRAFICO 475ML	UNID.	2	PREVEN	R\$ 35,00	trimta e cinco	R\$ 70,00	setenta rea
107	VERNIZ COM FLÚOR	UNID.	5	FGM	R\$ 77,00	setenta e sete reass	R\$ 385,00	trezentos e oit e cinco rea
106	CORPO EM ALUMÍNIO, FUSH BUTTON, CABEÇA ARREDONDADA, REFRIGERAÇÃO POR SPRAY TRIPLO	UN D.		DENTSCLER	R\$ 700,50	setecentos reais	RS 700,00	setecentos r
105	TRICRESOL FORMALINA 10ML TURB NA DE ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICO.	UNID.	3	MAQUIRA	R\$ 28,00	vinte e o to reais	R\$ 84,00	orienta e qui
104	TOUCA COM ELASTICO DESCARTÁVEL, PCT COM 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	CX	5	вютесн	R\$ 20,00	vinte reals	R\$ 100,00	cem reais
103	TIRAS DE POLIÉSTER CX COM 50 UND.	cx	5	MAQUIRA	R\$15,00	quinze reais	RS 75,00	setenta e cir reais
102	TESOURA RETA	UNID.	5	ABC	RS53,00	cinquenta e três reals	R\$ 265,00	duzentos sessenta e ci reass
101	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA- ÂNGULO, PARA PROFALAXIA ONDONTOLOGICA	UNID.	\$	PREVEN	£\$4,63	quatro reais	95 20,60	vinte real
100	SOLUÇÃO HEMOSTATICA - USO TOPICO, CX COM 1 FRASCO CONTENDO 10ML DA SOLUÇÃO, NÃO CONTEM EPINEFRINA	UNID.	5	MAQUIRA	R\$25,CO	vinte e cinco reais	RS 125,00	cento e vint
99	SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA POT COM 40 UND	PAC.	100	SSPLUS	358,00	otto reas	R\$ 800,00	occentos r

DECLARAMOS QUE.

b) Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) días consecutivos, contados da data de recepimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que. ocorrendo RECURSO de habilitação ou insbilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de juigamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o periodo de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos:

c) No fornecimento do objeto desta Proposta observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde ja a integral responsabilidade pela perfeita execução do objeto, de conformidade com as normas e patirões do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHORROCHO-BA.

d) Manteremos durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.

e) Obrigamo-nos a entregar os bens objeto da Uchação em até. O5 (cinco días) apos cada solicitação.

f) Temos inteiro conhecimento das exigências e obrigações apresentadas no edital - PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2021.



g) Prazo execução / entrega: Será de lacordo com as necessidades do solicitante, com previsão de uso para 12 (doza) mases ou até o término da quantidade solicitada, contados a partir da assinatura do CONTRATO

h) DECLARAMOS, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de1999, que não emprega menor de detalto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de detesseis anos.

I) Declaramos que, leu, entendeu e aceita todas as regras editalicias de forma irretratavel.

44 C 1 1 1 2 2

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2021.

LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CHPI: 07.865.568/0001-14 HISC. ESTADUAL HE 27.112.492-5 MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA. SOCIA ADMINISTRADORA ID: Nº 3.040.482-7 55P/SE CPF #1 054.157.385-33



MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:0541573853 Dados: 2021.08.25 13:01:59 3

Assinado de forma digital por MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738533 -03'00'